



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 113 de 08 de fevereiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 6 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, **SILVIA REGINA MAGALHÃES CHAVES**, matrícula nº. 17.585, na função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 12 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 10.547/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 08 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**